



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 477/2009

Ementa

ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, PARA PREVER NOS CONDOMÍNIOS REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/06/2009

12/06/2009

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 813/2007 - Autoria: Júlio César de Oliveira

Status de Vigência

Revogada

Observações

OBRAS - código

promulgada pelo Presidente (veto total rejeitado)

ADIN procedente.

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

REVOGADA pela Lei Complementar N.º 606/2021, após 30 dias da data de sua publicação (verificar na tela da norma). (novo Código de Obras)

Histórico de Alterações

Data da Norma

Norma Relacionada

Efeito da Norma Relacionada

20/09/2011

Decreto Legislativo n° 1413/2011

Insubsistente

25/06/2021

Lei Complementar nº 606/2021

Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LC 477/2009
Fls. 2/2

fls. 17
proc. 49230

(Proc. 49.230)

LEI COMPLEMENTAR N°. 477, DE 08 DE JUNHO DE 2009

Altera o Código de Obras e Edificações, para prever nos condomínios reutilização de água.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 02 de junho de 2009, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Código de Obras e Edificações (Lei Complementar 174, de 9 de janeiro de 1996), no Anexo de Normas Técnicas, passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

"Art. 93-I. Os condomínios reutilizarão a água mediante instalação e operação de equipamentos apropriados, respeitados os regulamentos e as especificações técnicas pertinentes."

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de junho de dois mil e nove (08/06/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de junho de dois mil e nove (08/06/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa